



Câmara Municipal de Varginha

el

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º- Fica instituída no Município de Varginha a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e combate ao alcoolismo”, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 20 de fevereiro.

Parágrafo Único – A semana de que trata o caput deste artigo tem por objetivo conscientizar e esclarecer a sociedade, sobretudo as crianças e aos adolescentes, quanto aos males provocados por ingestão de bebidas alcoólicas, promovendo e estimulando palestras educativas, simpósios e outros, por meio de ampla divulgação juntos aos mais diversos meios de comunicação.

Art.2º - A semana de conscientização também será para intensificar o combate ao alcoolismo com assistência médica e psicológica aos alcoólatras.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 26 de fevereiro de 2025.**

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador**



Câmara Municipal de Varginha

30

JUSTIFICATIVA

O consumo excessivo de álcool representa um grave problema de saúde pública, impactando diretamente a qualidade de vida da população, a segurança pública e os serviços de assistência social e saúde. O alcoolismo está relacionado a uma série de consequências negativas, como acidentes de trânsito, violência doméstica, problemas de saúde física e mental, além da desestruturação familiar e dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Diante dessa realidade, a instituição da "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Alcoolismo" no calendário oficial do Município de Varginha se torna uma medida essencial para ampliar o debate sobre os malefícios do consumo abusivo de álcool e incentivar a adoção de políticas públicas que promovam a prevenção e o tratamento adequado para os indivíduos afetados.

A escolha da semana correspondente ao dia 20 de fevereiro busca reforçar a importância da conscientização social sobre o tema, promovendo atividades educativas, palestras, campanhas informativas e outras iniciativas que possibilitem a disseminação de conhecimento sobre os riscos do alcoolismo e as formas de prevenção e tratamento disponíveis.

Além disso, o projeto permite a realização de parcerias estratégicas com entidades civis, órgãos de segurança pública, associações, instituições religiosas e empresas, viabilizando campanhas de grande alcance e impacto social. A participação dessas instituições é fundamental para fortalecer as ações de prevenção e garantir que a população tenha acesso a informações e suporte adequado.

A inclusão dessa iniciativa no calendário municipal reforça o compromisso do poder público com a promoção da saúde e do bem-estar da população, além de estimular uma cultura de responsabilidade e conscientização sobre o consumo de álcool. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 26 de fevereiro de 2025.**

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador**